



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de junho de 2015 - Nº 4868

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7201

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Maria Machado Camilo, a Rua Projetada 16, que se inicia na Rua Luiza de Carvalho e termina na Rua Castorina Passoni, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7202

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Gregório Pereira Lima, a Rua Projetada que se inicia na Rua Francisco Rubim, sendo seu término sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7203

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Beco Floriano da Costa, o Beco Três, que se inicia na Rua Otacílio da Silva Santos e termina na Rua Altino de Deus Moreira, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7204

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua José Ferreira Carias, a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua Waldemir Simões e termina na Rua Zilda Bravim Ferreira, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

LEI Nº 7205**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Travessa Valdeci Bento de Moura, a Travessa que se inicia e termina na Rua Professora Edith Sant'anna Machado, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7206**ALTERA O ARTIGO 37 DA LEI Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 37 da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2012 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 – (...)

§ 1º. *O mandato dos membros do CPDM será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução do representante da entidade.*

§ 2º. *Revogado”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.375

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir de 08 de junho de 2015**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.386

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDITH CALABREZ GROLA, CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA** e **FABIANO NEFFA ANDRADE**, servidores da SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda e, **ALCIONE DIAS DA SILVA** e **BRUNO MISSE XAVIER**, funcionários da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim para integrar Comissão Técnica e da outras providências.

Art. 2º - Esta Comissão Técnica terá a finalidade de acompanhar, analisar, emitir pareceres, esclarecer dúvidas acerca dos requisitos técnicos do edital, avaliar e pontuar os produtos oferecidos no certame “Tomada de Preços” – Técnica e Preço destinada à aquisição de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web.

Art. 3º - As atividades da Comissão Técnica, instituída por este Decreto, terão a duração do término do processo licitatório instituído

para aquisição da Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web, ficando a servidora EDITH CALABREZ GROLA (SEMFA) e ALCIONE DIAS DA SILVA (DATA CI) desde já responsáveis pela fiscalização do contrato firmado ao fim deste processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0698/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 72.000 (setenta e duas mil) unidades do medicamento Amoxicilina Cápsula ou Comprimido 500 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 5.515,20 (cinco mil, quinhentos e quinze reais, vinte centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.859/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0699/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 2.100 (duas mil e cem) unidades do medicamento Ibuprofeno 50 mg/ml Solução Oral – Frasco com 30 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.511,58 (hum mil, quinhentos e onze reais, cinquenta e oito centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.860/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0719/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/06/2014, para aquisição de 600 (seiscentas) unidades do medicamento Metronidazol Suspensão Oral 40 mg/ml, Frasco com 100 ml + copo dosador, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.864/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0715/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/06/2014, para aquisição de 600 (seiscentas) unidades do medicamento Lidocaina Cloridrato – Solução Injetável 2%, Frasco 20 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.643/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1384/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Dipirona Sódica, Solução Oral 500 mg/ml Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 7.039,50 (sete mil, trinta e nove reais, cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.879/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0716/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/06/2014, para aquisição de 8.000 (oito mil) unidades do medicamento Cloreto de Sódio Solução Injetável 0,9% 500 ml, sistema fechado, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.808/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - Pregão nº 014/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
001	55.000	Unidade	Agulha Calibre 25 x 6	RS 0,06	RS 3.300,00
003	200.000	Unidade	Agulha Calibre 13 x 4,5	RS 0,04	RS 8.000,00
004	80.000	Unidade	Agulha Calibre 20 x 5,5	RS 0,06	RS 4.800,00
006	120.000	Unidade	Agulha Calibre 40 x 12	RS 0,06	RS 7.200,00
013	70.000	Unidade	Seringa 10 ml	RS 0,39	RS 27.300,00
016	3.000	Unidade	Cateter nº 18	RS 1,60	RS 4.800,00
017	3.000	Unidade	Cateter nº 20	RS 1,60	RS 4.800,00
018	3.000	Unidade	Cateter nº 22	RS 1,60	RS 4.800,00
019	3.000	Unidade	Cateter nº 24	RS 1,67	RS 5.010,00
Total					RS 70.010,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.028/2014.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - Pregão nº 014/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
002	50.000	Unidade	Agulha Calibre 25 x 8	RS 0,05	RS 2.500,00
005	55.000	Unidade	Agulha Calibre 25 x 7	RS 0,05	RS 2.750,00
Total					RS 5.250,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.028/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 023/2015.**CONVENIENTE:** APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** Incentivar, desenvolver, implementar e coordenar ações voltadas para a reinserção social dos recuperandos sentenciados, por intermédio de “Atividades Laborais”.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, consignados à dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.606.1020.2.097**, Despesa: **3.3.50.41.00.04**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31 de janeiro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Cláudia Aguiar Almeida - Presidente da APAC.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.748/2015.**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Distrato do Contrato Nº 245/2012.**CONTRATADO:** PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.**OBJETO:** Resilição do Contrato nº 245/2012, relativo à obra de drenagem e pavimentação das ruas do Bairro São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim, ES., com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante o interesse mútuo das partes.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Elielson Gomes Ferri – Representante da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 12.940/2014, 1 – 29.809/2014, 1 – 44.628/2013, 1 – 43.720/2013, 1 – 43.508/2013, 1 – 29.770/2013, 1 – 26.999/2013.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação ao Convênio nº 008/2013.
CONVENENTE: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.
OBJETO: Retificação do representante legal, alterando para o Reitor Sr. FRANCISCO DE LÉLIS MACIEL.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Francisco de Lélis Maciel – Reitor da Instituição de Ensino.
PROCESSO: Prot nº 1-45.186/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 011/2015

Processo Administrativo nº. 4580/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis (Pó de Pedra, Brita 00 e Brita 01)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedora:

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 07.438.316/0001-09					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CP 01	BRITA 0	M³	1.200	104,00	124.800,00
CR 04	BRITA 0	M³	400	104,00	41.600,00
TOTAL					166.400,00

CP – Cota Principal

CR – Cota Reservada ME/EPP

T O SOUZA ME CNPJ: 14.493.115/0001-70					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CP 02	BRITA 01	M³	150	86,90	13.035,00
CP 03	PÓ DE PEDRA	M³	1.515	38,50	58.327,50
CR 05	BRITA 01	M³	50	86,90	4.345,00
CR 06	PÓ DE PEDRA	M³	505	38,50	19.442,50
TOTAL					95.150,00

CP – Cota Principal

CR – Cota Reservada ME/EPP

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 017/2015 – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Processo Administrativo nº. 5892/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína de Soja Texturizada)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X. ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 14.030.015/0001-07					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CR 02	PROTEÍNA DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, APRESENTADA EM GRÃOS FINOS, COR ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES BÁSICOS: GORDURA VEGETAL, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - AROMA NATURAL DE CARNE. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, DEVENDO APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE GLÚTEN. VALORES MÍNIMOS POR 100 G DE PRODUTO: VCT: 340 KCAL, CHO: 30G, PTN: 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	Unid.	2.000	17,00	34.000,00
TOTAL					34.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DATA CI**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e oito de maio de 2015. Às 14h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Francisco Ribeiro, suplente do representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Aumento de capital – Sr. Edmar reitera a informação sobre o andamento do Processo 43579/2014, protocolado em 06/01/2015, que trata de solicitação de repasse para aumento de capital. 2 – Sistema Automação

Laboratório de Análises Clínicas do Centro Municipal de Saúde – A convite do Sr. Edmar, a sra. Carla da Costa Araujo informa que entrou em operação no dia 18/05/2015 o novo sistema que apóia a operação do Laboratório Regional do Centro Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou aos conselheiros o funcionamento geral do sistema bem como da funcionalidade disponibilizada ao paciente e ao profissional médico na web. 3 – PCA 2012 – Informa sr. Edmar que foi publicado no Diário Oficial do TCEES no dia 18/05/2015 o acórdão que julga e aprova as contas do exercício de 2012. Prosseguindo, sr. Edmar propõe tópico 4 - Assuntos Gerais: Contrato Aluguel Micros - A sra. Soraya informa que o processo referente a locação microcomputadores encontra-se em andamento. Prosseguindo com o assunto Telefonia IP – sr. Edmar reitera pedido de informações sobre serviços hoje contratados para que seja possível elaborar estimativa de investimento e consequente avaliação da relação custo/benefício na adoção da tecnologia de voz sobre IP pelo Município e suas empresas. Próximo assunto: Utilização de base de dados com e-cidade - A Dataci informa que vem desenvolvendo estudos no ambiente do e-cidade (Software público chancelado pelo Ministério do Planejamento). Sendo assim, solicita autorização deste Conselho para utilização da base de dados do município no ambiente interno da DATACI. O que foi aprovado por todos os membros deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 28 de maio de 2015.

MAURICIO LUIZ DALTIO
Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

FRANCISCO RIBEIRO
Representante dos Funcionários DATACI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

IPACI

PORTARIA Nº. 403/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JOSELY DA SILVA BAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Odontológicos II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1 (um) dia, a partir de 26 de setembro de

2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.773, de 11/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 26 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 27 de setembro de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 405/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SÉRGIO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de 24 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.817, de 11/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 11 de outubro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 12 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 433/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 3 de outubro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 31.408, de 24/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de outubro de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 295/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 295/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELIANA DIAS AMARO	Professor PEB B V V I A 11 A	SEME	09 dias	27/05/2015	17.201/2015
ERICA MARCOLAN CURCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	02 dias	25/05/2015	17.204/2015
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM PAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	05 dias	25/05/2015	17.206/2015
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB D V V I A 11 C	SEME	03 dias	26/05/2015	17.202/2015
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	Técnico de Informática	CMCI	02 dias	25/05/2015	17.248/2015
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V V I A 11 H	SEME	05 dias 05 dias	18/05/2015 25/05/2015	16.237/2015 16.820/2015

RENATA TORRES VALIM	Professor PEB C V V I A 11 A	SEME	23 dias	19/05/2015	16.667/2015
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	GAP	15 dias	25/05/2015	17.001/2015
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	15 dias	27/05/2015	16.964/2015

PORTARIA Nº 296/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor PEB C IV V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 20 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.840, de 26/05/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 20 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O CALENDÁRIO FEDERAL; CONSIDERANDO O CALENDÁRIO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA 04 DE JUNHO DE 2015 REFERENTE AO CORPUS CHRISTI,

RESOLVE:

1º Determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nesta Câmara

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AV POLIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.076.490/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 20135/2014, para a atividade (03.02) – Polimentos de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada de Tijuca, S/Nº – Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1737

COMUNICADO

FERNANDO ALMEIDA DE PAULA DIAS 15182313730, CNPJ Nº 19.756.140/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 045/2015, válida até 21 de junho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 064/2015, válida até 19 de agosto de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 082/2015, válida até 22 de maio de 2017, para a atividade (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizado na Rua Basílio Pimenta, nº 147 - Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1739

COMUNICADO

ESTRELA H MOTOS LTDA, CNPJ Nº 31.775.281/0001-88, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 37294/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 46, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1740

COMUNICADO

FÊNIX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.480.717/0002-12, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 27651/2014, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas, localizada na Rua Doutor Raulino de Oliveira, Nº 40, Centro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF:1741



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**